

TERMO ADITIVO Nº 002/2024
PREGÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG - SAAE**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02, sediado na Rua do Pintinho, s/nº, Bairro Bela Vista, em Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP 36.570-210, registrado como Unidade de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – UASG sob o nº 926827 representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.532.822/0001-77**, sediado(a) na Av. Paulo Afonso, nº 146, Sala 408, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte – MG, tel: (31) 2513-7300, e-mail: agp@agpsa.com.br doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr., Carlos Augusto Cardoso portador(a) do CPF nº 525.554.706-97**, tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo qualitativo consistente em **implementação de serviço disponibilizado de forma gratuita qual seja a plataforma FlowDocs**, o que equivale a 0 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 013/2024 com fundamento no art. 104, inciso I da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), não haverá modificação do valor do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL
02	Locação de sistemas integrados de gestão pública, compreendendo os módulos: <ul style="list-style-type: none">• Sistema FlowDocs	01 unid.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da autarquia:

UNIDADE	DOTAÇÃO	FICHA
DAF	17.122.0021.8501.339040	19

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de alteração da garantia de execução para a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável.

Viçosa - MG, 16 de setembro de 2024

Eduardo José Lopes Brustolini – Diretor Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Carlos Augusto Cardoso - CPF nº 525.554.706-97
ACADEMIA DE GESTÃO - CNPJ nº 10.532.822/0001-77
CONTRATADA